PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

(1304)

Lei n. 1132/GP/2004.

Em, 05 de julho de 2.00

Dispõe sobre abertura de Crédi Adicional Suplementar e dá outr providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faco saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor **R$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secreta Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme se discrimina:

0600.000000000.000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			Fonte Rec
0601.2060216621.009	*Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	15.000,00	02-CONVÊNIC
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	300,00	01 - PRÓPRIC
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	15.300,00	

Art. 2º- Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguir dotação:

0600.000000000.000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			Fonte Rec
0601.2060216621.009	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00	02-CONVÊNI
0601.1854217501.037	Implantação e Implementação da Usina de Biquetagem			
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	R$	300,00	01 - PRÓPRI
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	15.300,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrá

Palácio Vicente Homem Sobr
Pimenta Bueno - RO, 05 de julho de 2

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal